



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.534,19 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.02.09.272.1313.2024	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00065	1.274,21
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		1.274,21
02.02.03.04.123.0054.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00080	100,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		100,00
02.05.01.26.782.0710.2042	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00138	159,98
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		159,98
		<b>1.534,19</b>

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Piranguinho-MG, 22 de Dezembro de 2017

Helena Maria da Silveira  
Prefeita Municipal